

Referendado pelo
DJE n 9607 , disp.
em 28/08/2015 e
pub. em
31/08/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 16/7/2015
DJE nº.: 9578
Disponibilizado em: 17/7/2015
Publicado em: 20/7/2015

PROVIMENTO N. 13/2015-CM

Autoriza a instalação da 1ª e 2ª Turmas Recursais Temporárias, fixando a data do dia 20-7-2015.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas no Artigo 28, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

Considerando a edição da Resolução n. 6/2015/CM, de 9-7-2015, disponibilizada no DJE n. 9577, de 16-7-2015, publicada em 17-7-2015, que instituiu Turmas Recursais Temporárias no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, para auxílio do serviço judiciário da Turma Recursal Única, relativamente aos processos distribuídos até 31-12-2015;

Considerando a decisão proferida, em 15-7-2015, no Expediente NU. 0091667-65.2015.811.0000, juntado nos autos de Proposição n. 8/2015 (NU. 0078657-51.2015.811.0000), originários da Tribunal Pleno;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a instalação da 1ª e 2ª Turmas Recursais Temporárias, denominadas: 1ª Turma Recursal Temporária e 2ª Turma Recursal Temporária.

Handwritten signature



Enviado à Internet/DJE em: 16/7/2015
DJE nº.: 9578
Disponibilizado em: 17/7/2015
Publicado em: 20/7/2015

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Fixar a data do dia **20-7-2015**, para a instalação das referidas Turmas Recursais Temporárias.

Art. 3º Este provimento entra em vigor da data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de julho de 2015.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Conselho da Magistratura em substituição legal